

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

## PORTARIA SP - PREVCOM Nº 017 DE 20 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das
atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria 02 de 10 de
Março de 2022, publicado no D.O.E. de 19 de Março de 2022, <b>ADMITE, a partir de</b>
<b>27 de Junho de 2022</b> , nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do
Trabalho-CLT, DANILO DUARTE BALBINO, RG. 52.072.888-9, para exercer o
emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar, cargo em
vacância, constante do Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de
06/11/2012

KARINA DAMIÃO HIRANO

Diretor Administrativo